

Os recursos humanos, na empresa, são o factor essencial da produtividade e da qualidade, associadas à competitividade.

Para além do problema humano e social, cada baixa, quer por acidente de trabalho, quer por doença profissional, provoca em decréscimo no potencial produtivo de toda a cadeia de produção.

É fundamental a valorização dos Recursos Humanos, melhorando o desempenho, e o respectivo grau de satisfação.

Há que diminuir todas as perdas que resultam das lesões profissionais. Isso consegue-se investindo na prevenção dos riscos profissionais.

↳ **O que muda, ao investir na prevenção de:**

- Acidentes de Trabalho
- Doenças Profissionais

1 - **Os trabalhadores**, recurso indispensável da empresa:

- Têm mais saúde, e maior grau de satisfação
- São mais produtivos

2 - **A empresa**, em consequência, deverá ter:

- Imagem exterior favorecida
- Maior produtividade

3 - **A sociedade**, no seu todo, terá:

- Maior número de cidadãos saudáveis
- Menos gastos para apoios às baixas e deficiências

↳ **O que fazer para a prevenção dos riscos profissionais**

❖ As empresas

Integrar na gestão a componente segurança e saúde no trabalho, de tal modo que resulte a promoção da melhoria das condições da empresa.

Fazer um levantamento dos riscos para a segurança e saúde, com vista à eficaz :

1. **Melhoria e/ou renovação das instalações**, integrando a prevenção dos riscos resultantes da actividade (p. ex.: considerar a ordem geral, arrumação, limpeza, ventilação, insonorização, etc.).
2. **Renovação e conservação dos equipamentos de trabalho**, de modo que estejam em conformidade com as exigências mínimas de segurança e saúde (conforme regulamentação).

3. **Substituição das matérias primas e produtos perigosos** por outros com menores riscos para a saúde e segurança (atender às fichas de dados de segurança).
4. **Fornecer aos trabalhadores e fomentar a utilização dos equipamentos de protecção individual**, devidamente seleccionados, sempre que persista o risco para a saúde dos trabalhadores.
5. **Realização de exames de medicina do trabalho** (preventiva).
6. **Melhoria e reforço da capacidade técnica dos recursos humanos**, ou seja, dar formação aos trabalhadores, que integre os aspectos de segurança específicos para o respectivo desempenho.

❖ Os trabalhadores

1. Respeitar as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho.
2. Zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela das outras pessoas.
3. Utilizar correctamente todas as máquinas, equipamentos e substâncias perigosas; em caso de dúvida obter informação.
4. Comunicar aos superiores todas as avarias e deficiências encontradas.

➤ Onde obter mais informações sobre segurança, higiene e saúde no trabalho

- Na empresa, os superiores hierárquicos
- As Associações Profissionais
- Os Serviços Públicos:
 - Direcção Regional do Trabalho
 - Inspeção Regional do Trabalho
 - Serviços de Saúde
- Sites na Internet
 - www.ishst.pt – Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
 - www.igt.idict.gov.pt – Inspeção-geral do Trabalho
 - <http://osha.eu.int/OSHA> - Agência Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho
 - <http://pt.osha.europa.eu> - Ponto Focal Nacional Português para a Segurança e Saúde no Trabalho
 - www.ilo.org - Org. Internacional do Trabalho
 - www.inrs.fr - Institut National de Recherche et de Sécurité
 - www.mtas.es/insht - Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo

Legislação aplicável:

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
- Regulamentação do Código do Trabalho

Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro,
Decreto-Lei n.º 133/99 de 21 de Abril;
- Regime Jurídico do Enquadramento da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

e

Legislação complementar

Direcção Regional do Trabalho
Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho
Rua de João Gago, n.º 4
9000-071 Funchal

Telef.: 291 214 780

Fax: 291 231 455

higieneseguranca.drtrab.srrh@gov-madeira.pt

8-FEV 06

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

OS RECURSOS HUMANOS A EMPRESA A QUALIDADE DE VIDA



SECRETARIA REGIONAL DOS
RECURSOS HUMANOS
Direcção Regional do Trabalho